



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

O Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, **DIVULGA** aos candidatos inscritos para os empregos do quadro permanente de servidores, o resultado da Prova Objetiva para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES** do Concurso Público nº 001/2015, a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, realizadas no dia **13 de setembro de 2015**.

- A) Esta lista, dos candidatos **HABILITADOS e CONVOCADOS PARA ENTREGA DE TÍTULOS** em ordem alfabética contém: o número de inscrição do candidato (INSCRIÇÃO); o nome do candidato (NOME); a data de nascimento (NASCIM.); os acertos em Língua Portuguesa (L. PORT.); os acertos em Conhecimentos Pedagógicos & Legislação (C. PEDAG. & LEG.); os acertos em conhecimentos específicos (C. ESPEC.); o total de acertos (TOT. ACERTOS) e a Nota da Prova Objetiva (N. OBJETIVA).

Inscrição	Nome	Nascim.	L. Port.	C. Pedag. & Leg.	C. Espec.	Tot. Acertos	N. Objetiva
0100623-1	CAROLINE APARECIDA LOPES DE GODOI	09/10/1985	3	16	16	35	58,333
0101546-0	CLAYDMAR ROSANGELA MASSA PEREIRA	11/08/1955	5	14	16	35	58,333
0102341-1	DANIELA VALERIO	24/09/1978	6	13	20	39	65,000
0100866-8	MANOEL INACIO DOS SANTOS NETO	28/09/1976	6	11	16	33	55,000
0100744-0	MARTA VALERIA DE MENEZES DIAS	06/08/1968	4	13	13	30	50,000

**Os locais, datas e horários para a entrega de títulos serão divulgados posteriormente, devendo os candidatos estarem atentos às publicações e convocações tanto na imprensa oficial do município de Iguape quanto em outro veículo que o substitua e/ou pelo site da Fundação Vunesp.**

- B) Esta lista, dos candidatos ELIMINADOS, em ordem de inscrição contém: o número de inscrição do candidato (INSCRIÇÃO); o documento (DOCUMENTO); a data de nascimento (NASCIM.); os acertos em Língua Portuguesa (L. PORT.); os acertos em Conhecimentos Pedagógicos & Legislação (C. PEDAG. & LEG.); os acertos em conhecimentos específicos (C. ESPEC.); o total de acertos (TOT. ACERTOS) e a Nota da Prova Objetiva (N. OBJETIVA).

Inscrição	Documento	Nascim.	L. Port.	C. Pedag. & Leg.	C. Espec.	Tot. Acertos	N. Objetiva
0100230-9	414606371	02/09/1988	2	10	11	23	38,333
0100889-7	137671222	12/11/1959	3	10	10	23	38,333
0101268-1	171183010	20/11/1964	1	11	8	20	33,333
0101329-7	253935489	29/09/1975	1	14	10	25	41,667
0101378-5	309923682	19/03/1975	1	3	14	18	30,000
0101513-3	474208163	19/06/1991	4	8	13	25	41,667
0101821-3	486321459	20/10/1991	0	11	16	27	45,000

Av. Adhemar de Barros, 710 – V. Guaricana – CEP – 11.920 – 000 – Tel (13) 3848 6800 – Fax (13) 3841 1620

e-mail : [administracao@iguape.sp.gov.br](mailto:administracao@iguape.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0102595-3	138779594	07/05/1964	0	8	10	18	30,000
0102837-5	46269205X	05/05/1990	3	10	14	27	45,000
0103371-9	18483519	19/07/1967	1	3	11	15	25,000
0103499-5	227747781	16/06/1974	3	8	14	25	41,667
0103644-0	274948606	06/05/1978	1	9	12	22	36,667

C) Esta lista, dos candidatos AUSENTES, em ordem de inscrição contém: o número de inscrição do candidato (INSCRIÇÃO); o documento (DOCUMENTO) e a data de nascimento (NASCIM.).

Inscrição	Documento	Nascim.
0101194-4	1626749803	26/09/1963
0103005-1	156987119	28/09/1965

### IX - DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados, do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação ou do fato que lhe deu origem.

9.2. Quando o recurso se referir a:

- 9.2.1. a aplicação da prova objetiva;
- 9.2.2. da divulgação do gabarito da prova objetiva;
- 9.2.3. do resultado da prova objetiva;
- 9.2.4. da classificação prévia;
- 9.2.5. da aplicação das provas práticas e recebimento de títulos;
- 9.2.6. do resultado das provas práticas e recebimento de títulos.

9.3. Para recorrer contra a inscrição como não deficiente, da aplicação das provas, do gabarito, dos resultados e da classificação prévia do Concurso Público, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página do Concurso Público, no link "recursos", e seguir as instruções ali contidas.

9.3.1. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

9.3.2. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto no "caput" deste item.

9.4. Na eventualidade de haver questão(ões) anulada(s), a pontuação equivalente será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

9.4.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão recorrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.4.2. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

9.4.3. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

9.5. A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município de Iguape.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**

**- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

9.6. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

9.7. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

9.8. Não será reconhecido como recurso:

9.8.1. interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo;

9.8.2 que não atenda às instruções constantes do *link* "recursos" na página específica deste Concurso Público;

9.8.3. interposto por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo;

9.8.4. que não contenha fundamentação e embasamento.

9.9. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

9.10. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.11. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

9.12. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado no item 9.1., será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Iguape, 06 de Outubro de 2015.

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro  
Prefeito Municipal